

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
 PRESIDENTE: Alexen Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Scarpini
 1º SECRETÁRIO: Elis C. Miranda 2º SECRETÁRIO: Sélio Celso

ASSUNTO: PDL 206

INICIATIVA: MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
CONCEDE TÍTULO
BENEMÉRITO FLO-
RISBELO NEVES
A SRª ARIETTE
MOULIN COSTA
Decreto Legislativo nº 2972/19 em

LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 11 / 06 / 19

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

14/10/19

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2019

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 86667
NÚMERO PRÓPRIO: 206
DATA PROTOCOLO: 07/06/19

**CONCEDE O TÍTULO BENEMÉRITO
"FLORISBELLO NEVES" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução 368/2018 o TÍTULO BENEMÉRITO "FLORISBELLO NEVES" à Sra. ARIETTE MOULIN COSTA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

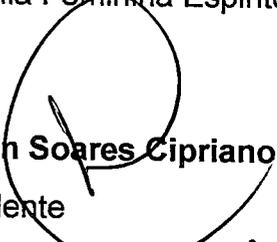
Sala das Sessões

Em: 07 de junho de 2019

JUSTIFICATIVA

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11/06/19	
Presidente	

Dona Ariette é professora foi professora de história em diversas escolas de Cachoeiro, pública e particulares e também da escola de teologia da Diocese. Tem quatro livros publicados, é membro da Academia Cachoeirense de Letras, além de poeta, cronista e articulista. É ainda membro do Instituto Histórico Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim e da Academia Feminina Espiritosantense de Letras.


Alexon Soares Cipriano
Presidente


Elio Carlos Silva de Miranda
1º Secretário


Ely Escarpini
Vice-Presidente

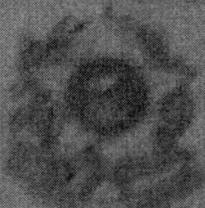

Silvio Coelho Neto
2º Secretário

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



Beabster ex. 1

P *2*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
 DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA — SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL Nº 80.085

ARIETE MOULIN COSTA

Raulino Moulin e Nazira Tammara
 Moulin

Espirito Santo

30-9-1934

27 de dezembro de 1973

[Handwritten scribbles and a circled number '2']

RESOLUÇÃO Nº 368/2018

**“CRIA O TÍTULO BENEMÉRITO “FLORISBELLO NEVES”
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado no Município de Cachoeiro de Itapemirim o **Título Benemérito “Florisbello Neves”**, destinado a homenagear aos Autores de Obras Literárias no município.

Art. 2º - O **Título Benemérito “Florisbello Neves”** será conferido ao homenageado em Sessão Solene nas festividades do mês de junho de cada ano.

§ 1º - O nome proposto será encaminhado à Mesa Diretora através de indicações protocoladas em tempo hábil para a referida data;

§ 2º - A homenagem do **Título Benemérito “Florisbello Neves”** será escolhida pela Mesa Diretora, limitada ao número de uma ao ano;

§ 3º - O **Título Benemérito “Florisbello Neves”** não poderá ser outorgado à mesma pessoa mais de uma vez;

§ 4º - As indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Art. 3º – Compete à Câmara Municipal, suspender ou cancelar o direito de uso da homenagem, em razão de ato incompatível com sua dignidade; manter registros dos inscritos, em ordem cronológica, registrando todos os feitos.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

